

**PORTARIA N.º 038, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015.**

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.ºs 007/2015 e 008/2015 em anexo,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 02 (duas) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, no período compreendido entre os dias 08 à 11 de fevereiro de 2015, objetivando o encaminhamento de peças do Britador Móvel, para conserto, na sede da empresa fornecedora do mesmo, *sendo:*

| <b>Nome do Servidor</b>  | <b>Cargo</b>               | <b>Lotação</b>            |
|--------------------------|----------------------------|---------------------------|
| Ederson Kotz             | Colaborador Operacional    | Obras, Viação e Urbanismo |
| Leonir Domingo Gentelini | Chefe do Setor do Britador | Obras, Viação e Urbanismo |

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2015.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**